

## 5. RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA CANCELAMENTO DE LICENÇA DE PRODUTO VETERINÁRIO

PROCESSO	EMPRESA	DECISÃO	PRODUTO
21050.001629/2009-06	Vetanco do Brasil Importação e Exportação Ltda	Deferido Provimento	Vetribac D Solução
21052.008280/2009-13	Konig do Brasil Ltda	Negado Provimento	Dermotic

## 6. CANCELAMENTO DE LICENÇA DE PRODUTO VETERINÁRIO

PROCESSO	EMPRESA	PRODUTO	LICENÇA	RENOVAÇÃO
21052.010911/2005-22	CNN Laboratório Veterinário Ltda	CNN NCV LS Oleosa - Vacina Inativada Oleosa Contra a Doença de Newcastle - La Sota	9.175/2005	-
21052.011868/2005-12	"	CNN NCV LS - Vacina Liofilizada Contra a Doença de Newcastle - Vírus Vivo Atenuado - Cepa La Sota	9.174/2005	-
21052.011867/2005-78	"	CNN NCV HB1 - Vacina Liofilizada Contra a Doença de Newcastle - Vírus Vivo Atenuado - Cepa Hitchner B1	9.178/2005	-
21052.012912/2005-10	"	CNN G44 - Vacina Viva Liofilizada Contra a Doença de Gumboro	9.170/2005	-
21052.015623/2000-50	Farmabase Saúde Animal Ltda	Cocci Guard Pó	7.992/2001	-
21052.002033/1998-91	Ouro Fino Saúde Animal Ltda	Anestésico Ouro Fino	7.138/1999	-
21052.011249/1998-19	"	Diclofenaco 10 Ouro Fino	7.127/1999	-
21044.003899/1984-12	Laboratórios Pfizer Ltda	Ultimate	2.087/1984	005/1995-RJ
21014.001767/1985-94	Intervet do Brasil Veterinária Ltda	Bernifon Pó Solúvel	2.425/1986	452-SP/2005
21052.004157/1996-11	Bayer S/A	Advantage A Antipulgas para Gatos	5.783/1996	-
21028.000674/2002-46	Vallée S/A	Riniguard Sui - Vacina Inativada Contra Rinite Atrófica e Pasteurelose Suína	8.402/2002	-
21044.002781/1992-87	Intervet do Brasil Veterinária Ltda	Butoflin Pó	4.189/1993	339-SP/2002
21052.009133/1971-73	Paraquímica S/A Ind. e Comércio	Te Di	137/19714	131-SP/2001
21052.001086/1975-25	"	Cloramine Pó	179/1975	080-SP/1995
21052.007499/1972-25	"	Tetrafarm Pó Solúvel	134/1972	131/1993
21052.007194/1972-78	"	Tetrafarm Injetável	156/1972	063/1993
21052.001229/1976-61	"	Enterovet	309/1976	244/1988
21052.001525/1986-16	"	Disofenol Paraquímica a 3,75%	2.533/1986	-
21052.008144/1980-45	"	Fosfoverm Pó Solúvel	1.250/1990	249/1990
21052.003876/1992-18	"	Parabiótico	4.722/1994	-
21052.008606/1973-50	"	Ociton	155/1973	079-SP/1993
21052.012217/1973-00	"	Rolivet 2g	195/1973	012/1994
21052.012219/1973-27	"	Rolivet 500 mg	196/1973	011/1994
21052.011020/2001-60	Pharmalogic Ind. e Com. Ltda	Amici Allegri - Shampoo Condicionador Antipulgas para Cães e Gatos	LP-035/2002	-
21052.008110/1998-52	Laboratórios Pfizer Ltda	Ampiclox LC	7.302/2000	281-SP/2008

## 7. INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

PROCESSO	EMPRESA	ENDEREÇO
21052.020194/2003-85	Antibióticos do Brasil Ltda	Rodovia General Milton Tavares de Souza, km 135 - SP 332 - Cosmópolis - SP

## 8. CANCELAMENTO DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO

PROCESSO	EMPRESA	LICENÇA	RENOVAÇÃO	ENDEREÇO
21052.002752/1996-12	Prodotti Laboratório Farmacêutico Ltda	016-SP/1996	250-SP/2000	Av. João Dias, 1084 - São Paulo - SP
21052.007822/1998-18	Professional Pet Suppliers Ltda	014-SP/1999	070-SP/2002	Av. Ver. João de Luca, 277 - Jardim Prodência - SP
21052.009240/1992-16	Paraquímica S/A Indústria e Comércio	008-SP/1993	187-SP/2000	Rua Antônio Bandeira, 271 - Santo Amaro - SP

Homologado por

MARIA ANGÉLICA R. DE OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários

MARCOS VINICIUS DE S. LEANDRO JÚNIOR  
Coordenador de Fiscalização de Produtos Veterinários

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL  
DE AGRICULTURA, PECUÁRIA  
E ABASTECIMENTO NO ESTADO DA BAHIA**

**PORTARIA Nº 243, DE 21 DE AGOSTO DE 2009**

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o item XIV e XXII, do Art. 39, do regimento interno das SFA'S, aprovado através da Portaria Ministerial nº 300, de 16 de junho de 2005, publicada no DOU de 20 de junho de 2005, tendo em vista o disposto no art.2º do Anexo I da Instrução Normativa nº 66, de 27 de novembro de 2006, Art 4º da Lei 7.802, de 11 de julho de 1989, no

Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, e o que consta no processo nº 21012.001340/2009-35, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento sob o numero BR BA 346, a empresa BAHIA CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA, CNPJ nº 00.660.370/0001-55, localizada no caminho 01, quadra 05, 08-A - Cajazeiras V - Salvador - Ba para, na qualidade de empresa prestadora de serviços de tratamentos Fitossanitários e Quarentenários no trânsito internacional de vegetais e suas partes, executar os seguintes tratamentos: a)Fumigação em Containeres(FEC), b)Fumigação em Porões de Navios(FPN), d)Fumigação em Câmara de Lonas(FCL).

Art.2º O Credenciamento de que trata esta Portaria é definitivo, renova o credenciamento provisório estipulado na portaria nº 1157, de 06.06.2009, publicada no DOU de 18/06/2008, seção 1. págs 13, e terá prazo de (4) anos, mantido o mesmo numero do cre-

denciamento provisório e poderá ser revalidado por igual período, mantido o mesmo numero do credenciamento inicial, mediante requerimento encaminhado a Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Estado da Bahia, em até 120 (cento e vinte ) dias de antes do vencimento, conforme estipulado pela Instrução Normativa nº 66 de 27/11/2006, publicado no DOU de 12/01/2007, seção 1, pg 2 a 5.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DELIAN GOMES DOS S. SODRÉ



INTERNET

**www.in.gov.br**